



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 1057971/2020
INTERESSADO	CAU/CE
ASSUNTO	COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ELEITORAIS DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2020 DO CAU

DELIBERAÇÃO Nº 013/2020 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 4 de junho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a competência da CEN-CAU/BR de orientar todo o processo eleitoral, na forma do art. 6º, VII, do Regulamento Eleitoral;

Considerando a Deliberação CEN-CAU/BR nº 005/2020, que recomendou ao Plenário do CAU/CE a substituição dos membros da Comissão Eleitoral CAU/CE que se encontram na condição de suplente de conselheiro;

Considerando a comunicação do CAU/CE, de 1º de junho de 2020, em que informa dificuldade na composição da Comissão Eleitoral do CAU/CE (CE-CE) e solicita ampliação do prazo para a regularização;

Considerando o calendário de reuniões da Comissão Eleitoral Nacional, aprovado por meio da Deliberação CEN-CAU/BR nº 003/2020.

DELIBEROU:

- 1 – Conceder o prazo até 15 de julho de 2020 para o CAU/CE promover a regularização recomendada na Deliberação CEN-CAU/BR nº 005/2020;
- 2 – Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/CE para ciência e providências.

Brasília, 4 de junho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador-Adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
AM	Membro	Rodrigo Capelato	X			
PB	Membro	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima				X

Histórico da votação:**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 4/6/2020**Matéria em votação:** COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ELEITORAIS DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2020 DO CAU - PROTOCOLO SICCAU Nº 1057971/2020**Resultado da votação:** Sim (04) Não (0) Abstencões (0) Ausências (01) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais **Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IVXW-FBKP-SEGY-WRFJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 15/06/2020 16:51:49